



# Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público, para o preenchimento de 3 postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (área de Cantoneiro/Coveiro), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 5739/2021, publicado na 2.ª série do Diário da República de 25 de março de 2021

## AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS NO ÂMBITO DA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS

### Candidatos Admitidos:

Nome	Métodos de seleção obrigatórios
Joaquim Óscar Ferreira Faria	PC + AP
Marco André Maia da Costa	PC + AP
Soraia Daniela Moreira Ferreira	PC + AP

PC – Prova de Conhecimentos / AP – Avaliação Psicológica

### Candidatos Excluídos:

Nome	Motivo de Exclusão
Américo José Vieira da Rosa	a)
António Pereira	b) c) d) e)
Joel Alexandre Gomes Mota	d) e)
José Filipe Cardoso Pinto	b) d) e)
Liliana Filipa Silva Ferreira	b) d) e)
Pedro Azevedo	b) c) d) e)
Susana Mónica Pinto Sarmento	b) d) e)
Susana Sílvia Ferraz Silva	d) e)



# Freguesia de Castelo da Maia

## Concelho da Maia

### Motivo de Exclusão:

- a) Candidato/a não possui as habilitações exigidas conforme o ponto n.º 9.2 do aviso de abertura;
- b) Candidato/a não entregou certificado de habilitações literárias conforme alínea a) do ponto n.º 10 do aviso de abertura, de acordo com a legislação portuguesa aplicável;
- c) Candidato/a não entregou o currículo profissional detalhado, data e assinado, conforme alínea b) do ponto n.º 10 do aviso de abertura;
- d) Candidato/a não entregou o formulário tipo, de utilização obrigatória, conforme o ponto n.º 10 do aviso de abertura;
- e) Candidato/a não assinalou no formulário tipo, de utilização obrigatória, se reúne ou não os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme o ponto n.º 9.1 do aviso de abertura.

A notificação dos candidatos excluídos é efetuada de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 21.º e no artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de registo da notificação, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão.

Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva, após o 1.º dia útil seguinte.

Os candidatos podem utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio - Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em [www.jfcastelodamaia.pt](http://www.jfcastelodamaia.pt), remetendo-o por correio eletrónico para o endereço [contabilidade@jfcastelodamaia.pt](mailto:contabilidade@jfcastelodamaia.pt) ou através de correio registado, dirigido à Freguesia de Castelo da Maia, Rua Padre Domingues da Silva, n.º 40, 4475-124 Gemunde.

Castêlo da Maia, 05 de maio de 2021

A Presidente do Júri

Liliana Raquel Alves Pereira